



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 02.056/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 02.056/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 020/2013, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MINE MERCADO UNIÃO LTDA, sob o CNPJ nº 04.453.838/0001-91, Lotes 05, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39 e 42, no valor total de R\$ 203.446,56 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e seis centavos); BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.227.808/0001-55, Lotes 01, 03, 23, 26, 33, 35, 38, 43, 44 e 45 no valor total de R\$ 76.931,33 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos); UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME sob o CNPJ nº 17.318.988/0001-34, Lotes 02, 04, 06, 09, 10, 11, 15 e 41, no valor total de R\$ 59.594,08 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e oito centavos); NUTRI CARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP sob o CNPJ nº 04.275.808/0001-32, Lotes 18, 21, 22, 31 e 34, no valor total de R\$ 67.088,95 (sessenta e sete mil, oitenta e oito reais, e noventa e cinco centavos); TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.948.769/0001-12, Lotes 19, 20, 32 e 40, no valor total de R\$ 15.780,72 (quinze mil, setecentos e oitenta reais, e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 422.841,64 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais, e sessenta e quatro centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados por desistência da Empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME o Lote 25.

*Replicado por incorreção: DOE, 19/10/2013, PÁG. 27.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde